

PORTARIA Nº. 557, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.358, de 22 de dezembro de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 529 de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a contar de 09 de abril de 2024, PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA, Controlador Interno do Fundo de Previdência Social do Munícipio de Pinheiral – PinheiralPrevi, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de abril de 2024.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA

PREFEITO